



CONTRATO Nº 2023- 9001 CMMN

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **FRANCISCO SERGIO MAIA RABELO ME**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Castro, nº 764, Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.135.340/0001-55, neste ato representada por Sua Excelência a Senhora FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova, portadora do CPF: 790.324.003-04, residente à Rua Maximo Saraiva, nº 326, Girilândia, Morada Nova, Ceará, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no fim assinado, e do outro lado a empresa **FRANCISCO SERGIO MAIA RABELO ME**, com sede na localidade de Lagoa das Carnaúbas, S/N, Zona Rural, Distrito de Juazeiro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62945-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.089.095/0001-31, neste ato representado pelo Sócio, proprietário, Sr. Francisco Maia Rabelo, residente e domiciliado na Localidade de Lagoa das Carnaúbas, S/N, Zona Rural, Distrito de Juazeiro, Morada Nova, Ceará, portador do CPF nº 670.821.812-72 e RG: 2006032036765 SSP-CE, no fim assinado, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, de acordo com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação - inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO** e com a proposta de preços da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO E DOS PREÇOS

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste contrato os valores discriminados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO. TIPO EMBALAGEM À VÁCUO EM PACOTE DE 250 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 02 MESES ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER À PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E À RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	300	9,00	2.700,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS. APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	250	4,00	1.000,00
3	ADOÇANTE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 100ML.	UND	6	7,50	45,00
4	FARINHA DE MILHO FLOCADA - FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO, PRÉ-COZIDA, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS COM 500G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 6 MESES.	UND	80	2,50	200,00
5	MARGARINA COMUM VEGETAL POTE 1000 GRAMAS	UND	20	16,00	320,00

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoranova.ce.gov@gmail.com





6	�LEO DE SOJA - �LEO VEGETAL, DE SOJA, COMEST�VEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, COM DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO L�QUIDO, EMBALAGEM PL�STICA 900 ML	UND	12	10,00	120,00
7	ARROZ BRANCO - ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM PL�STICA TRANSPARENTE DE 1 KG, SEM PRESEN�A DE INSETOS OU IMPUREZAS, DATA DE FABRICA�O, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	5,50	165,00
8	MACARR�O - MACARR�O TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM PL�STICA TRANSPARENTE, DE 500 GRAMAS, SEM PRESEN�A DE INSETOS OU IMPUREZAS, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICA�O, DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	5,00	150,00
9	CREME DE LEITE TRADICIONAL - EMBALAGEM CAIXA 200 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO, DATA DE FABRICA�O.	UND	20	4,00	80,00
10	AMIDO DE MILHO - TIPO MAISENA OU SIMILAR, EMBALAGEM CAIXA 500 GRAMAS COM DATA FABRICA�O, DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	UND	8	4,00	32,00
11	VINAGRE - EMBALAGEM PL�STICA TRANSPARENTE 500 ML, SABORES, COM DATA DE FABRICA�O, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	3,00	30,00
12	CH� - CH� SABORES, EMBALAGEM PL�STICA TRANSPARENTE CAIXA C/ 10 SACH�S DE 10G, (ERVA DOCE, CAMILA, ORTELAN, CAMPIM SANTO, ORTEL�, SIDREIRA) LIVRE DE ISETOS OU IMPUREZAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICA�O, DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO.	CAIXA	50	4,00	200,00
13	OR�GANO - EMBALAGEM PL�STICA SACH� DE 200 GRAMAS, DATA DE FABRICA�O, DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO.	UND	10	4,00	40,00
14	COLORAL - EMBALAGEM PL�STICA TRANSPARENTE, DE 500 GRAMAS, SEM PRESEN�A DE INSETOS OU IMPUREZAS, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICA�O, MARCA DO FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO.	PCT	5	7,00	35,00
15	CREME DE CEBOLA - EMBALAGEM SACH� DE 500 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICA�O, DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UND	5	5,00	25,00
16	CALDO TIPO KNORR OU SIMILAR - EMBALAGEM CAIXA COM 12 CUBOS, COM MARCA DO FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO, DATA DE FABRICA�O, DATA DE VALIDADE.	PCT	12	2,50	30,00
17	SAL REFINADO IODADO - SAL, IODADO, CLORETO DE S�DIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE E PESO L�QUIDO, REGISTRO NO MINIST�RIO DA AGRICULTURA E/OU MINIST�RIO DA SA�DE, PACOTE 1 KG ACONDICIONADO EM FARDOS COM 30KG	KG	10	1,00	10,00
18	LEITE EM P� INTEGRAL - LEITE, INTEGRAL, EM P�, DADOS DE IDENTIFICA�O, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO L�QUIDO, REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE E/OU MINIST�RIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 200G COM DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES	UD	20	8,50	170,00
19	ACHOCOLATADO EM P�. EMBALAGEM �NTEGRA COM, COM 4000G DE PESO L�QUIDO. FONTE DE NO M�NIMO 07 VITAMINAS (A, D, C, B1, B2, B3 E B6), ISENTOS DE GL�TEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICA�O E DATA DE FABRICA�O. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	3	12,50	37,50
20	LEITE CONDENSADO CONTENDO IDENTIFICA�O DO PRODUTO DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINIST�RIO DA SA�DE, OBEDECENDO � RESOLU�O 12/78 DA CNNPA	UND	3	7,00	21,00
21	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - CLASSIFICA�O FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE P�ES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS. RENDIMENTO SATISFAT�RIO. N�O DEVER� APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMA�O DE GRUMOS (UMIDADE), RES�DUOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG DE PESO L�QUIDO. FABRICA�O: M�XIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: M�NIMO DE 4 MESES	KG	3	7,50	22,50
22	ALHO TIPO CABE�A - COM PROCEDENCIA CONF�VEL, LIVRE DE INSETOS OU IMPUREZAS, ISENTOS DE DANOS FISICOS.	KG	10	25,00	250,00
23	CEBOLA BRANCA - LIVRE DE INSETOS OU IMPUREZAS, COM PROCEDENCIA,	KG	15	8,00	120,00

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com





	ISENTOS DE DANOS FISICOS.				
24	TOMATE CARMEM OU LONGA VIDA - ISENTOS DE DANOS FISICOS, LIVRE DE INSETOS OU IMPUREZAS, COM PROCEDENCIA.	KG	15	9,00	135,00
25	BATATA INGLÊSA - LIVRE DE INSETOS OU IMPUREZAS, COM PROCEDENCIA, ISENTO DE DANOS FISICOS.	KG	20	8,00	160,00
26	CENOURA - LIVRE DE INSETOS OU IMPUREZAS, COM PROCEDENCIA, ISENTO DE DANOS FISICOS.	KG	15	8,00	120,00
27	PIMENTÃO - ESPECIFICAÇÃO: VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	KG	8	8,00	64,00
28	CHEIRO VERDE - (CEBOLINHA E COENTRO) - COM PROCEDENCIA, LIVRE DE INSETOS OU IMPUREZAS, ISENTOS DE DANOS FISICOS.	UND	100	2,50	250,00
29	LEITE DE VACA LONGA VIDA INTEGRAL, UHT: INTEGRAL, CAIXA MULTIPLATINADA CARTONADA DE 1 LITRO, SABOR NATURAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA LEITE UHT (TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOSSÓDICO). AUSÊNCIA DE AMASSADOS OU VAZAMENTOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 200 ML: 113 CALORIAS, 8,8 G DE CARBOIDRATOS, 6G DE PROTEÍNAS E 230 MG DE CÁLCIO. SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE SUPERIOR A 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LT.	15	8,00	120,00
30	POLPA DE FRUTAS - SABORES DIVERSOS, CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. UNIDADE 400 GRAMA.	UND.	340	6,50	2.210,00
31	REFRIGERANTE, SABOR COLA, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS	UND	10	9,00	90,00
32	REFRIGERANTE, SABOR GUARANA, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS	UND	10	8,00	80,00
33	REFRIGERANTE, SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS	UND	10	8,00	80,00
34	REFRIGERANTE, SABOR UVA, EMBALAGEM PET COM 2 LITROS	UND	10	8,00	80,00
35	GELO CUBO - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1 KG, DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LIVRE DE INSETOS OU IMPUREZAS.	KG	10	7,50	75,00
36	ÁGUA MINERAL (RECARGA) - 1ª QUALIDADE, SEM GAS, LÍMPIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, GARRAFÃO 20 LITROS.	GL	350	6,00	2.100,00
37	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML, EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. COTAR FARDO COM 12 UNID.	FARDO	8	18,00	144,00
38	VASILHAME ÁGUA MINERAL - 1ª QUALIDADE, LÍMPIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, GARRAFÃO 20 LITROS.	UND	10	25,00	250,00
39	FRANGO- FILÉ DE PEITO, EMBALAGEM BANDEJA DE 1KG, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES.	KG	15	20,00	300,00
40	COSTELA BOVINA - CARNE DE 1ª, EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE DE 6 MESES.	KG	30	23,00	690,00
41	CARNE MOÍDA - CARNE DE 1ª, EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE DE 6 MESES.	KG	35	28,00	980,00
43	LINGÜIÇA CALABRESA - COM DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES, EMBALAGEM PACOTE DE 500 GRAMAS.	KG	20	28,00	560,00
44	KETCHUP EMBALAGEM FRASCO COM 400G, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, AMIDO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO (INS 211)	UND	5	5,00	25,00
45	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL - PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	5	5,00	25,00
46	OVOS - OVOS DE GALINHA BRANCO - TIPO GRANDE, FRESCO, SELECIONADO	BD	25	20,00	500,00

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoranova.ce.gov@gmail.com





	COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA EM DÚZIAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICA RESISTENTE, E NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES. CASCA DE OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DEVERÁ SER TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
47	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. PACOTE 400 GRAMAS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE 8KG, COM DATA DE VALIDADE ATÉ DE 4 MÊS.	PCT	5	6,50	32,50
48	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO, TIPO MARIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM DUPLA, PACOTE 400 GRAMAS ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, ISENTO DE DANOS FÍSICOS	PCT	5	6,50	32,50
49	BISCOITO ROSQUINHA - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABORES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PACOTE, PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS.	UND	45	6,50	292,50
50	PÃO DE LEITE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 300 GRAMAS	PCT	10	5,50	55,00
51	PÃO TIPO CARIOQUINHA - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA ESPECIAL COM; FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO; E OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	UND	1100	0,70	770,00
52	CREME DE NATA - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML	UND	20	15,00	300,00
53	BISCOITO CLUB SOCIAL - BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL ORIGINAL SACHÊ 24G PACOTE 6 UNIDADES, COM DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE.	PCT	30	6,00	180,00
54	CARAMELO - BOMBOM CARAMELO DE LEITE NO DELICIOSO SABOR BAUNILHA, PRODUZIDO COM LEITE FRESCO. EMBALAGEM DE 660G CONTENDO APROXIMADAMENTE 95 UNIDADES.	PCT	20	15,00	300,00
Valor total de R\$					16.803,50

3.2. O Valor Global do presente contrato é de **R\$ 16.803,50 (Dezesseis mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da **Dotação Orçamentária** nº.: 0101 01 031 0001 2.001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo, sub elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros Alimentícios, com recursos diretamente transferidos da Câmara Municipal de Morada Nova, consignado no Orçamento Municipal de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente contrato terá a duração até **31 de Dezembro de 2023**, a contar da data da sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogados nos casos previstos de acordo com o **art. 57, inciso II** da lei Federal nº. 8.666/93, e, com vantagens para a CMMN.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio





econômico-financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1- Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da **Câmara Municipal de Morada Nova**, no prazo de **05 (cinco) dias**, após emissão da Ordem de Compra.

8.2- Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos materiais/produtos entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o material/produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o material/produto que vier a ser recusado.

8.5- O pagamento será efetuado após o recebimento dos materiais/produtos, devidamente atestados pelo Setor de Almoxarifado e/ou pela Comissão Receptora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento do material/produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Efetuar os pagamentos de acordo com a Cláusula Oitava deste Contrato.

9.2 - Exercer a ampla fiscalização dos serviços, sem que o exercício desta faculdade envolva, a qualquer tempo, anuência de co-responsabilidade de sua parte, para com a CONTRATADA ou os empregados deste, registrando-se as ocorrências verificadas.

9.3 - No uso desta prerrogativa, a CONTRATANTE poderá exigir a imediata substituição do empregado da CONTRATADA que se achar em condição ou atitude incompatível com a natureza do serviço prestado.

9.4 - A CONTRATANTE comunicará imediatamente a CONTRATADA qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, de modo a permitir prontamente as providências cabíveis.

9.5 - Exigir da Contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato.

9.6 - Receber o objeto do contrato, através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com o art. 73, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

10.5- Efetuar a entrega do objeto, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca dos produtos, procedência, qualidade e garantia.

10.6- Em caso de rejeição do produto fornecido o CONTRATADO, deverá substituí-lo no prazo de 06 (seis) horas; em casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados, a Administração poderá relevar atraso quanto aos prazos acima referidos.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E MULTAS

11.1. Na hipótese do não cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, serão aplicadas as seguintes sanções:

- I - Atraso injustificado na execução do contrato - multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do contrato;
- II - Inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa:
 - a) advertência;
 - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal por prazo não superior a dois (02) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da **CONTRATADA**, que será concedida sempre que esta ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2. Na hipótese de descumprimento por parte do **CONTRATADO**, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas as sanções e multas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- a) O instrumento contratual firmado entre as partes poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 ao 80 da Lei n.º 8.666/93.
- b) Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, à **CONTRATANTE** são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º e 4º, da Lei supracitada.
- c) Pode ainda haver rescisão, a pedido de qualquer das partes, quando estas se sentirem insatisfeitas, mediante aviso prévio de pelo menos 30 (trinta) dias, sem que tenham as partes direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

MORADA NOVA - CE, em 01 de Fevereiro de 2023

Francisca Aurflia Martins

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
CONTRATANTE**

Francisco Sérgio Maia Rabelo

Sócio-Proprietário

**FRANCISCO SERGIO MAIA RABELO ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

CPF Nº 041.553.013-00

2)

CPF Nº 914.104.603-04

